



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 27/2021

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Art. 1º NOMEAR os servidores HELONISE GRABRIELLA GONÇALVES PASSOS, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais e LUZIA AZEVEDO DIAS, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de servidores permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GCPAB**, nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Luzia Azevedo Dias	062.114.578-55
Secretário	Helonise Gabriella Gonçalves Passos	071.079.469-00
Membro	Débora Aparecida de Souza	036.696.499-21

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019. .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 05 de janeiro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 027/2021

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Art. 1º NOMEAR os servidores HELONISE GRABRIELLA GONÇALVES PASSOS, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais e LUZIA AZEVEDO DIAS, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de servidores permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GCPAB**, nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Luzia Azevedo Dias	062.114.578-55
Secretário	Helonise Gabriella Gonçalves Passos	071.079.469-00
Membro	Débora Aparecida de Souza	036.696.499-21

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019. .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 05 de janeiro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:DC227A3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021. Edição 2175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>